

Colégio Delta

Guia de Orientações para Pais e Alunos 2025

***Educação Infantil
(Infantil 1, Infantil 2, Infantil 3 e Infantil 4)
Ensino Fundamental I (1º ano)***



“Nossa escola faz diferença”.

Rua Justino de Andrade, 258 – Jardim Santa Elizabeth
19300-000 – Presidente Bernardes – SP

<http://www.colegiodelta.q12.br>

E-mail: colegiodeltaprovas@yahoo.com.br

Fone: (18) 3262-1024 / (18) 99628-6229

(18) 99700-1401

NOSSA ESTRUTURA

Diretor Administrativo: *Odair Henrique*

Diretora Pedagógica: *Regina Célia de O. Henrique*

Coord. Pedagógica: *Érica Hermogenes*

Psicólogas Escolares: *Lilian Regina de Campos*

Janaine Alves dos Santos Henn

Secretária: *Sandra Regina Martines Dadamo(EI, EFI e II)*

Vanderlis Lukach Vicente(EM)

Agente de Organização Escolar: *Jaime dos Santos*

Nilva Aparecida Dadamo

Agente de Serviços Escolares:

Marineusa da Conceição Teobaldo Remondini

Valdete Pereira Maciel

Valéria Tibaldo Luna

Odete Ricardo de Souza

Huyara Maria de Souza Santos

Prezados pais

O Colégio Delta – Sistema Anglo de Ensino orgulha-se de ser a escola escolhida para a formação educacional de seus filhos e, com grande satisfação, colocamos todos os nossos serviços para oferecer-lhes um ensino altamente eficaz.

Neste ano, nosso primeiro contato com vocês está sendo por meio deste manual de orientações.

Acreditamos que a educação não se restringe à escola, mas é fruto de um trabalho interativo de alunos, professores e pais, que possuem o mesmo ideal: a construção da “pessoa” realizada e feliz, pela conquista do saber e pela participação em atividades educativas e prazerosas, sabendo viver e conviver. Assim, contamos com vocês para lutarmos juntos, e juntos enfrentarmos os desafios de um ano letivo, com compreensão, responsabilidade, entusiasmo, respeito e alegria.

Este manual tem a finalidade de trazer-lhes as diretrizes gerais da estrutura e funcionamento deste estabelecimento de ensino: Orientações Gerais aos Alunos e Pais, Normas de Conduta, Sistemática de Avaliação, Critérios para Aprovação de Alunos, Calendário Escolar, etc.

Pedimos que os pais leiam com atenção este manual. Oferecemos-lhes, portanto, as informações necessárias para que possam juntar-se a nós, assumindo a sua parcela de responsabilidade no processo educativo.

Agradecemos aos senhores a confiança em nós depositada ao colocarem seus filhos nesta escola. De nossa parte, esperamos proporcionar às nossas crianças e jovens, o desenvolvimento de suas potencialidades, para que se tornem cidadãos conscientes, críticos, solidários, empreendedores e, principalmente, seres humanos autênticos, responsáveis, felizes e preparados para os desafios da vida.

Sejam bem - vindos!

A Direção

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O TRABALHO DO COLÉGIO DELTA

Missão:

Oferecer formação integral, que favoreça a autonomia, por meio de educação de excelência e qualidade aos nossos alunos, propiciando um aprendizado significativo, atualizado, eficaz, em um ambiente participativo, criativo, inovador, ético, de respeito ao próximo e de responsabilidade social.

Visão:

Ser, cada vez mais, uma escola reconhecida pelo ensino forte aliado à formação para a vida e à vivência da ética, que concretiza o processo ensino – aprendizagem com qualidade e comprometimento, proporcionando um ambiente que leva em conta o conjunto das dimensões da formação humana, tendo em vista a tarefa de formar seres humanos de seus direitos e deveres, e onde, também, seja natural pensar no bem de todos, e não apenas em si mesmo.

Valores:

Ser humano: formação de cidadãos críticos, interativos, criativos, autônomos e capazes de contribuir para o progresso da sociedade.

Ética: valor moral essencial para a formação cidadã e a educação democrática, que orienta o comportamento humano em sociedade.

Comprometimento: educação em prol da aprendizagem e do bem estar coletivo.

Responsabilidade social: adoção de posturas éticas e participação em compromissos na comunidade.

CORPO DOCENTE

Infantil 1: Jéssica Cristina Ferreira de Souza Santos
Tarsila Anabele dos Santos Silva
Regilaine Santiago dos Santos (Ballet)
Renato Amorim Lessa (Atividade lúdica e movimento)

Infantil 2: Tamires Gonçalves Ferreira
Lanay de Almeida dos Santos
Regilaine Santiago dos Santos (Ballet)
Renato Amorim Lessa (Atividade lúdica e movimento)

Infantil 3: Ana Lúcia Munhoz Siqueira
Paula Vasco Rosseal (Inglês)
Regilaine Santiago dos Santos (Ballet)
Renato Amorim Lessa (Ed. Física)
Denilton Venturim (Futebol)
Renato Amorim Lessa (Karatê)

Infantil 4 Josane Ap. Parron Gardenal Teles
Tayná Ramos da Cruz
Paula Vasco Rosseal (Inglês)
Regilaine Santiago dos Santos (Informática e Ballet)
Renato Amorim Lessa (Futebol)
Renato Amorim Lessa (Karatê)

1º Ano A: Cláudia Lopes
Paula Vasco Rosseal (Inglês)
Regilaine Santiago dos Santos (Informática e Ballet)
Renato Amorim Lessa (Educação Física e Futebol)
Renato Amorim Lessa (Karatê)

1º Ano B: Vanessa de França Pulido
Paula Vasco Rosseal (Inglês)
Regilaine Santiago dos Santos (Informática e Ballet)
Renato Amorim Lessa (Educação Física e Futebol)
Renato Amorim Lessa (Karatê)

OBS: **Infantil 1** (Minimaternal) **Infantil 3** (Pré I)
 Infantil 2 (Maternal) **Infantil 4** (Pré II)

O QUE TODO ALUNO E PAI DE ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I DEVE SABER:

Objetivando um atendimento eficaz e sobretudo, a proteção e segurança dos nossos alunos, informamos a organização **na entrada e saída** da Educação Infantil, a saber:

ENTRADA

Os pais deverão deixar seus filhos na portaria, nos horários estabelecidos pelo Colégio. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada dos alunos, garantindo dessa forma o bom andamento das aulas.

Horário:

Entrada: 13h30min.

Pontualidade e assiduidade são fatores essenciais à formação do aluno e ao bom aproveitamento escolar, motivo pelo qual o Colégio estabelece normas claras para disciplinar esses itens:

A) Pontualidade:

Os alunos deverão chegar no Colégio a partir das **13h10**. No portão haverá um funcionário e uma professora para recepcionar os alunos.

OBS: Solicitamos que não cheguem antes das **13h10**, porque não temos funcionários disponíveis nesse horário.

O horário do início das aulas, 13h30min, deve ser respeitado.

b) Assiduidade:

as faltas às aulas somente deverão ocorrer por motivo de força maior. Em caso de doenças e viagens, comunicar à coordenação.

A tolerância em caso de atraso será de 15 minutos. O portão fechará às 13h45min.

OBS: O(a) aluno(a) deverá entrar no colégio em estado vigil, ou seja, acordado.

SAÍDA

O portão será aberto às 17h15min, horário em que as crianças sairão, respeitando o horário de cada sala:

17h15: Infantil 1 e 2 (Minimaternal e Maternal).

17h20: Infantil 3 e 4 (Pré I e Pré II).

17h35: 1º Ano.

OBS: Se a criança for para casa de colega ou outra pessoa vier buscá-la no Colégio, comunicar à Coordenação. As professoras acompanharão as crianças, no portão, até às 17h35.

Orientamos para que venham buscar o(a) filho(a) no horário estabelecido para o término das atividades a fim de que ele(a) se acostume com o mesmo, mas caso tenha necessidade de vir buscá-lo(a) antes, deverá ser das 16h30 às 16h45, e favor passar pela secretaria do Colégio para que não haja interrupção da atividade desenvolvida no momento.

OBS: Como sabemos, a administração do tempo se aprende na escola. Por isso devemos seguir o horário estabelecido, procurando disciplinar a criança desde cedo.

PERÍODO DE ADAPTAÇÃO

Período crucial e muito importante para a evolução das crianças. A adaptação não é só dos filhos que chegam a um ambiente novo, mas também dos pais.

O processo de adaptação da criança ao novo mundo da escola é fundamental para a sua formação sociocultural e deve ser realizado com muito cuidado, atenção e deve ser feito de forma gradativa considerando diversos pontos do desenvolvimento infantil.

O Colégio oferece 7 dias de adaptação para o aluno.

Qualquer problema com o(a) filho(a) durante o período das aulas, a escola se compromete a entrar em contato com os familiares.

AGENDA ESCOLAR

A agenda virtual deverá ser considerada como um meio de comunicação importante da escola, evitando dessa forma, **recados na porta**, prejudicando o andamento e organização da entrada e saída. Os recados na porta devem ser evitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação.

Habituem-se a **verificar diariamente a agenda virtual.**

DOENÇAS

Para evitar a transmissão de doenças, pedimos a colaboração dos senhores pais ou responsáveis, para que não tragam à escola as crianças quando apresentarem sintomas de **febre, tosse, vômito, diarreia, olhos lacrimejantes**, evitando assim o contágio às outras crianças.

REMÉDIOS

Todo e qualquer medicamento só será ministrado pelos profissionais do Colégio mediante solicitação dos pais e **receita médica**, que deverá ser entregue na secretaria do Colégio.

LANCHE

Os alunos deverão trazer de casa. De preferência **alimentos saudáveis** para que desenvolvam bons hábitos alimentares.

UNIFORME

O uso do uniforme é indispensável e de uso obrigatório.

Solicitamos que as crianças venham devidamente uniformizadas para as atividades diárias.

Uniforme diário: calça ou bermuda (até o joelho) de jeans, brim ou tãtel (de preferência azul marinho ou preta), camiseta com logotipo da Escola.

Não será permitido o uso de shorts, minissaias, mini blusas, calças de cós baixo, calças “rasgadas”, crocks e chinelos **(favorecem as quedas)**.

Para as atividades abaixo, **segue o uniforme** para as aulas:

Ballet: collant rosa / meia calça rosa / sapatilha rosa / tiara rosa / saia rosa.

Futebol (alunos do Pré I, Pré II e 1º ano): calção azul marinho / camiseta da escola / tênis.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre a escola e a família será feita através de:

1- **Site:** <http://www.colegiodelta.g12.br>

2- **E-mail aos pais , whatsapp, Facebook e Instagram**

3- **Cartas circulares e comunicados:** São correspondências eventuais enviadas pela escola, através do(a) aluno(a) ou de mensageiro (caso necessário).

4- **Boletim:** Bimestralmente a escola divulga os resultados do aproveitamento escolar e a frequência dos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I e da Ed. Infantil através do Boletim Escolar(EFI) e da Ficha Individual de Observações(EI) dos alunos, entregues nas reuniões bimestrais de pais e mestres.

5- **Reunião de Pais:** Ao final dos bimestres, são realizadas as reuniões de pais para que os mesmos tomem conhecimento do desempenho dos filhos e esclareçam suas dúvidas junto à direção, coordenação e professores.

Importante: não esperem pelas reuniões para solucionar problemas urgentes; procurem a Coordenação do Colégio.

OBJETOS DE USO PESSOAL

Trazer todos os dias, na mochila, o material solicitado pelo professor. Trazer **sempre uma troca de roupa** (Infantil 1, Infantil 2, Infantil 3, Infantil 4 e 1º ano).

BRINQUEDOS

Nosso dia do brinquedo é toda sexta-feira:

Nos demais dias da semana, **não será permitido trazê-lo**. Trazer nas sextas-feiras apenas um brinquedo, que não seja grande, nem valioso e de estimação, uma vez que poderão ser manuseados por outras crianças.

São proibidos brinquedos eletrônicos, pontiagudos, arminhas, espadas e bolas ou que possam causar acidentes. Os brinquedos também devem ser identificados com o nome do aluno, de preferência escrito com caneta permanente. Caso o brinquedo não venha com o nome da criança, a escola não identificará.

O Colégio não se responsabiliza pelos brinquedos e objetos trazidos de casa.

AMBIENTES ESCOLARES

Ambientes limpos são mais agradáveis e favorecem a aprendizagem. Por isso, o aluno é orientado a não escrever nas carteiras, nas paredes ou portas e nem jogar papéis ou outros objetos no chão.

REGULAMENTO GERAL DO ALUNO

DIREITOS DO ALUNO

- I. ser respeitado por todo o pessoal da escola e colegas, sendo valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência e ter direito a ampla defesa, acompanhado pelos pais ou responsáveis, se submetido à penalidade disciplinar;
- II. ser ouvido em suas queixas e reclamações e orientado em suas dificuldades;
- III. receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos e avaliados;
- IV. ter assegurado o acesso às atividades escolares, cabendo à escola não criar impedimentos de qualquer natureza, de acordo com as normas legais;
- V. ter assegurada a liberdade de expressão e organização para qual a comunidade escolar, deve concorrer, criando condições e oferecendo oportunidades e meios;
- VI. ter asseguradas as condições de aprendizagem, além do acesso aos recursos materiais e didáticos da escola;
- VII. ter assegurados os estudos de recuperação e as atividades para compensação de ausências, conforme o estabelecido no presente Regimento Escolar;
- VIII. constitui direito personalíssimo do aluno e de seu responsável legal recorrer dos resultados das avaliações do processo de aprendizagem ao longo do processo educacional;

DEVERES DO ALUNO

- I. conhecer e cumprir este Regimento Escolar no que lhe diz respeito;
- II. ter conduta irrepreensível no recinto da escola, manifestada através dos atos de urbanidade no trato com seus colegas; de acatamento e respeito à direção, professores e funcionários em geral e no cumprimento de todas as suas obrigações escolares;
- III. ser assíduo e comparecer pontualmente às aulas e outras atividades promovidas pela escola, justificando devidamente as ausências, quando inevitáveis;
- IV. comparecer às atividades escolares usando o uniforme adotado;
- V. colaborar na conservação do prédio e de suas instalações, bem como de todos os objetos materiais existentes no recinto do mesmo ou em locais onde deva comparecer no exercício de suas atividades escolares;
- VI. indenizar o prejuízo quanto a danos materiais praticados no estabelecimento ou a objetos de propriedade alheia, por intermédio dos pais ou responsáveis;
- VII. por intermédio dos pais ou responsáveis, manter em dia os compromissos com a tesouraria.

É DEVER DO ALUNO (OU DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL):

- a) comparecer pontualmente às aulas e outras atividades preparadas e programadas;
- b) incumbir-se das obrigações que lhe forem atribuídas pela Direção, Coordenação e/ou Professores;
- c) tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- d) manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessitar;
- e) apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado;
- f) participar, com interesse, de todos os trabalhos, solenidades ou festas escolares;
- g) indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção.
- h) atender à convocação da Direção.
- i) Os pais ou responsáveis deverão justificar sua ausência quando sua presença for solicitada.

PARQUE INFANTIL

A hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Todas as turmas permanecem 20 minutos no parque.

Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Os brinquedos típicos de um parquinho favorecem o desenvolvimento de habilidades, permitindo à criança ir descobrindo a dimensão das suas capacidades reais, ao mesmo tempo em que vai permitir o aperfeiçoamento das habilidades sociais e a comunicação.

RECOMENDAÇÕES AOS PAIS

É muito importante o trabalho conjunto Família/Escola, portanto, não deixem de comparecer às Reuniões de Pais e Mestres e a outras para as quais forem convidados ou convocados (essas reuniões serão realizadas de acordo com o calendário escolar e os pais receberão a notificação).

A Direção e a coordenação da Escola estarão sempre à disposição para qualquer sugestão ou esclarecimentos de dúvidas quanto ao desempenho escolar dos alunos.